



## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 33

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 24/02/2021

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

ASSINATURA DIGITAL

# Sumário

	Pág.
<b>Seção Judiciária do Distrito Federal</b>	<b>3</b>
<b>Seção Judiciária do Amazonas</b>	<b>4</b>
<b>Seção Judiciária de Minas Gerais</b>	<b>5</b>
12ª Vara Cível e Agrária - SJMG	5
3ª Vara Execução Fiscal - SJMG / SSJ de Contagem	7
<b>Tribunal Regional Federal da 1ª Região</b>	<b>34</b>
<b>Seção Judiciária do Acre</b>	<b>35</b>
<b>Seção Judiciária do Amapá</b>	<b>36</b>
<b>Seção Judiciária da Bahia</b>	<b>37</b>
<b>Seção Judiciária de Goiás</b>	<b>38</b>
10ª Vara Execução Fiscal - SJGO	38
<b>Seção Judiciária do Maranhão</b>	<b>40</b>
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMA / SSJ de Caxias	40
<b>Seção Judiciária de Mato Grosso</b>	<b>42</b>
<b>Seção Judiciária do Pará</b>	<b>43</b>
<b>Seção Judiciária do Piauí</b>	<b>44</b>
<b>Seção Judiciária de Rondônia</b>	<b>45</b>
<b>Seção Judiciária de Roraima</b>	<b>46</b>
<b>Seção Judiciária de Tocantins</b>	<b>47</b>
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJTO / SSJ de Gurupi	47

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 33

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 24/02/2021

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data  
para Seção Judiciária do Distrito Federal.**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Amazonas

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 33

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 24/02/2021

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data  
para Seção Judiciária do Amazonas.**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 33

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 24/02/2021

**12ª Vara Cível e Agrária - SJMG**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais  
12ª Vara Federal Cível e Agrária da SJMG

**PROCESSO Nº 1021176-98.2020.4.01.3800**

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS**

(Prazo de quinze dias)

O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 12.<sup>a</sup> VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, **DR. CLÁUDIO JOSÉ COELHO COSTA**, na forma da lei, etc.,

**FAZ SABER:**

A todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente a terceiros interessados, que tramita perante este Juízo Federal os autos do processo nº. 1021176-98.2020.4.01.3800, **AÇÃO DE USUCAPIÃO** ajuizada por **LUIZ ALEXANDRE BARACHO PIRES** (CPF: 483.645.336-49); **ANA MARIA BARACHO PIRES** (CPF: 420.977.116-34); e **ANGELA CELESTE PIRES** (CPF: 133.679.196-91) em face da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, tendo por objeto o imóvel urbano localizado na Rua Padre Eustáquio, 2062, quadra 15, lote 17, no município de Belo Horizonte/MG (5º Ofício de Registro de Imóveis – Livro 3-C, fls. 102, sob o número de ordem 2478). Pelo presente Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, situado na Avenida Álvares Cabral, 1.741 – 9º andar, Belo Horizonte/MG, ficam, os possíveis terceiros interessados, INTIMADOS dos termos e atos da referida **AÇÃO DE USUCAPIÃO**, para os fins do art. 259, inciso I, CPC/2015. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei, que será publicado e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, situado na Avenida Álvares Cabral, 1.741 – 9º andar, nesta Cidade de Belo Horizonte/MG. **EXPEDIDO** nesta Cidade de Belo Horizonte/MG, aos 09 de fevereiro de 2021.

**CLÁUDIO JOSÉ COELHO COSTA**  
Juiz Federal Titular da 12ª Vara



---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 33

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 24/02/2021

**3ª Vara Execução Fiscal - SJMG / SSJ de Contagem**



JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM  
3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

## EDITAL DE CITAÇÃO

**PRAZO:** 30 (trinta) dias.

**ORIGEM:** Processo n. 704-38.2017.4.01.3820 – Execução Fiscal/Outras proposta pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA/MG** em face de **LEILA ROZA DE LIMA CARVALHO**.

**FINALIDADE:** **CITAR**, o (a)(s) executado(a)(s) **LEILA ROZA DE LIMA CARVALHO**, CPF 033.935.326-00, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para pagar(em) o débito atualizado ou nomear(em) bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não o fazendo, proceder-se à penhora ou arresto de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (artigos 10 e 11 da Lei 6.830/80).

**DÉBITO EXEQUENDO:** R\$1.125,97 (um mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos), atualizado até 07/11/2016, referente à(s) CDA(s) nº 18024, livro 16, folha 1680.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** Inscrição em dívida ativa, de acordo com a(s) CDA(s) acima discriminada(s).

**ADVERTÊNCIA:** Será nomeado curador especial em caso de revelia. (Art. 257, inciso IV do CPC).

**SEDE DO JUÍZO:** Avenida José Faria da Rocha, 5021, bairro Eldorado, Contagem/MG, com expediente externo de 9 horas às 18 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Contagem/MG, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020. Eu, .....(Willian Fernandes de Oliveira), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu,..... (Patrícia Dumont), Diretora de Secretaria, reconferi.

**ANA PAULA RODRIGUES MATHIAS**  
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM  
3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

## EDITAL DE CITAÇÃO

**PRAZO:** 30 (trinta) dias.

**ORIGEM:** Processo n. **2564-11.2016.4.01.3820** – Execução Fiscal/Outras proposta pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA/MG** em face de **CARLOS VENTURA COSTA**.

**FINALIDADE:** **CITAR**, o (a)(s) executado(a)(s) **CARLOS VENTURA COSTA**, CPF **006.332.916-68**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para pagar(em) o débito atualizado ou nomear(em) bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não o fazendo, proceder-se à penhora ou arresto de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (artigos 10 e 11 da Lei 6.830/80).

**DÉBITO EXEQUENDO:** R\$1.500,30 (um mil, quinhentos reais e trinta centavos), atualizado até 26/08/2015 referente à(s) CDA(s) nº 14816, livro 15, folha 209.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** Inscrição em dívida ativa, de acordo com a(s) CDA(s) acima discriminada(s).

**ADVERTÊNCIA:** Será nomeado curador especial em caso de revelia. (Art. 257, inciso IV do CPC).

**SEDE DO JUÍZO:** Avenida José Faria da Rocha, 5021, bairro Eldorado, Contagem/MG, com expediente externo de 9 horas às 18 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Contagem/MG, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020. Eu, .....(Willian Fernandes de Oliveira), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu,..... (Patrícia Dumont), Diretora de Secretaria, reconferi.

**ANA PAULA RODRIGUES MATHIAS**  
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM  
3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

## EDITAL DE CITAÇÃO

**PRAZO:** 30 (trinta) dias.

**ORIGEM:** Processo n. **2630-25.2015.4.01.3820** - Execução Fiscal/Outras proposta pelo(a) **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO** em face de **TOP PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA E OUTROS**.

**FINALIDADE:** **CITAR** o (a)(s) executado(a)(s) **ESPÓLIO DE JOAO EUGENIO DE OLIVEIRA MARANHÃO – CPF: 232.437.673-34** e **SIMAO SETEMBRINO DE OLIVEIRA COSTA – CPF: 489.731.576-04**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para pagar(em) o débito atualizado ou nomear(em) bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não o fazendo, proceder-se à penhora ou arresto de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (artigos 10 e 11 da Lei 6.830/80).

**DÉBITO EXEQUENDO:** R\$697,26 (seiscentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos), atualizado até 15/07/2009, referente à(s) CDA(s) nº livro/folha 409/173.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** Inscrição em dívida ativa, de acordo com a(s) CDA(s) acima discriminada(s).

**ADVERTÊNCIA:** Será nomeado curador especial em caso de revelia. (Art. 257, inciso IV do CPC).

**SEDE DO JUÍZO:** Avenida José Faria da Rocha, 5021, bairro Eldorado, Contagem/MG, com expediente externo de 9 horas às 18 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Contagem/MG, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020. Eu, .....(Nathália Domingues de Magalhães), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, .....(Patrícia Dumont), Diretora de Secretaria, reconferi.

**ANA PAULA RODRIGUES MATHIAS**  
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM  
3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

**PRAZO:** 30(trinta) dias

**ORIGEM:** Processo n°. **3028-35.2016.4.01.3820** - Execução Fiscal/Outras proposta pelo (a) **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CRMV/MG** em face de **FAUSTINO JOSÉ DE ALMEIDA**.

**FINALIDADE:** INTIMAR o(a)(s) executado(a)(s) **FAUSTINO JOSÉ DE ALMEIDA, CPF 581.816.526-49**, para tomar(em) ciência da penhora realizada à fl. 36 e para, querendo, opor(em) embargos no prazo legal.

**SEDE DO JUÍZO:** Avenida José Faria da Rocha, 5021, bairro Eldorado, Contagem/MG, com expediente externo de 9 horas às 18 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Contagem/MG, em 06/03/2020. Eu,..... (Willian Fernandes de Oliveira), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu,..... (Patrícia Dumont), Diretora de Secretaria, reconferi.

**ANA PAULA RODRIGUES MATHIAS**  
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM  
3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

## EDITAL DE CITAÇÃO

**PRAZO:** 30 (trinta) dias.

**ORIGEM:** Processo n. **3249-47.2018.4.01.3820** – Execução Fiscal/Outras proposta pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – QUARTA REGIÃO – CRECI** em face de **ASSESSORIA, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS LTDA – ME**.

**FINALIDADE:** **CITAR**, o (a)(s) executado(a)(s) **ASSESSORIA, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS LTDA – ME, CNPJ 10.589.958/0001-13**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para pagar(em) o débito atualizado ou nomear(em) bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não o fazendo, proceder-se à penhora ou arresto de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (artigos 10 e 11 da Lei 6.830/80).

**DÉBITO EXEQUENDO:** R\$8.622,92 (oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos), atualizado até 17/07/2019, referente à(s) CDA(s) nº 015018, livro A, folha 347.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** Inscrição em dívida ativa, de acordo com a(s) CDA(s) acima discriminada(s).

**ADVERTÊNCIA:** Será nomeado curador especial em caso de revelia. (Art. 257, inciso IV do CPC).

**SEDE DO JUÍZO:** Avenida José Faria da Rocha, 5021, bairro Eldorado, Contagem/MG, com expediente externo de 9 horas às 18 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Contagem/MG, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020. Eu, .....(Willian Fernandes de Oliveira), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu,..... (Patrícia Dumont), Diretora de Secretaria, reconferi.

**FELIPE ANDRADE GOUVÊA**  
Juiz Federal Substituto



JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM  
3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

## EDITAL DE CITAÇÃO

**PRAZO:** 30 (trinta) dias.

**ORIGEM:** Processo n. **3346-47.2018.4.01.3820** – Execução Fiscal/Outras proposta pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA/MG** em face de **BRAULIO COSTA FROES**.

**FINALIDADE:** **CITAR**, o (a)(s) executado(a)(s) **BRAULIO COSTA FROES**, CPF **599.587.826-34**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para pagar(em) o débito atualizado ou nomear(em) bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não o fazendo, proceder-se à penhora ou arresto de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (artigos 10 e 11 da Lei 6.830/80).

**DÉBITO EXEQUENDO:** R\$1.772,20 (um mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte centavos), atualizado até 23/11/2017 referente à(s) CDA(s) nº 18942, livro 17, folha 511.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** Inscrição em dívida ativa, de acordo com a(s) CDA(s) acima discriminada(s).

**ADVERTÊNCIA:** Será nomeado curador especial em caso de revelia. (Art. 257, inciso IV do CPC).

**SEDE DO JUÍZO:** Avenida José Faria da Rocha, 5021, bairro Eldorado, Contagem/MG, com expediente externo de 9 horas às 18 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Contagem/MG, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020. Eu, .....(Willian Fernandes de Oliveira), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu,..... (Patrícia Dumont), Diretora de Secretaria, reconferi.

**ANA PAULA RODRIGUES MATHIAS**  
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM  
3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

## EDITAL DE CITAÇÃO

**PRAZO:** 30 (trinta) dias.

**ORIGEM:** Processo n. **3364-68.2018.4.01.3820** – Execução Fiscal/Outras proposta pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA/MG** em face de **ALESSANDRA LOURDES NEVES DA SILVA**.

**FINALIDADE:** **CITAR**, o (a)(s) executado(a)(s) **ALESSANDRA LOURDES NEVES DA SILVA**, CPF **048.674.946-07**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para pagar(em) o débito atualizado ou nomear(em) bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não o fazendo, proceder-se à penhora ou arresto de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (artigos 10 e 11 da Lei 6.830/80).

**DÉBITO EXEQUENDO:** R\$1.214,28 (um mil, duzentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), atualizado até 23/11/2017, referente à(s) CDA(s) nº 20438, livro 17, folha 2007.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** Inscrição em dívida ativa, de acordo com a(s) CDA(s) acima discriminada(s).

**ADVERTÊNCIA:** Será nomeado curador especial em caso de revelia. (Art. 257, inciso IV do CPC).

**SEDE DO JUÍZO:** Avenida José Faria da Rocha, 5021, bairro Eldorado, Contagem/MG, com expediente externo de 9 horas às 18 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Contagem/MG, em 28/04/2020. Eu, .....(Willian Fernandes de Oliveira), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu,..... (Patrícia Dumont), Diretora de Secretaria, reconferi.

**ANA PAULA RODRIGUES MATHIAS**  
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM  
3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

## EDITAL DE CITAÇÃO

**PRAZO:** 30 (trinta) dias.

**ORIGEM:** Processo n. **3402-80.2018.4.01.3820** – Execução Fiscal/Outras proposta pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA/MG** em face de **AGENOR RUFINO DA SILVA**.

**FINALIDADE:** **CITAR**, o (a)(s) executado(a)(s) **AGENOR RUFINO DA SILVA**, CPF **493.863.286-15** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para pagar(em) o débito atualizado ou nomear(em) bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não o fazendo, proceder-se à penhora ou arresto de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (artigos 10 e 11 da Lei 6.830/80).

**DÉBITO EXEQUENDO:** R\$1.772,20 (um mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte centavos), atualizado até 23/11/2017, referente à(s) CDA(s) nº 19194, livro 17, folha 763.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** Inscrição em dívida ativa, de acordo com a(s) CDA(s) acima discriminada(s).

**ADVERTÊNCIA:** Será nomeado curador especial em caso de revelia. (Art. 257, inciso IV do CPC).

**SEDE DO JUÍZO:** Avenida José Faria da Rocha, 5021, bairro Eldorado, Contagem/MG, com expediente externo de 9 horas às 18 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Contagem/MG, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020. Eu, .....(Willian Fernandes de Oliveira), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu,..... (Patrícia Dumont), Diretora de Secretaria, reconferi.

**ANA PAULA RODRIGUES MATHIAS**  
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM  
3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

## EDITAL DE CITAÇÃO

**PRAZO:** 30 (trinta) dias.

**ORIGEM:** Processo n. **5246-02.2017.4.01.3820** - Execução Fiscal/Outras proposta pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE MINAS GERAIS** em face de **ELIANE RODRIGUES DA SILVA**.

**FINALIDADE:** **CITAR** o (a)(s) executado(a)(s) **ELIANE RODRIGUES DA SILVA**, CPF: **029.157.756-30**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para pagar(em) o débito atualizado ou nomear(em) bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não o fazendo, proceder-se à penhora ou arresto de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (artigos 10 e 11 da Lei 6.830/80).

**DÉBITO EXEQUENDO:** R\$3.332,15 (três mil, trezentos e trinta e dois reais e quinze centavos), atualizado até 12/09/2019, referente à(s) CDA(s) nº 0443, livro 40, folha 444.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** Inscrição em dívida ativa, de acordo com a(s) CDA(s) acima discriminada(s).

**ADVERTÊNCIA:** Será nomeado curador especial em caso de revelia. (Art. 257, inciso IV do CPC).

**SEDE DO JUÍZO:** Avenida José Faria da Rocha, 5021, bairro Eldorado, Contagem/MG, com expediente externo de 9 horas às 18 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Contagem/MG, em 28/04/2020. Eu, .....(Nathália Domingues de Magalhães), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, .....(Patrícia Dumont), Diretora de Secretaria, reconferi.

**ANA PAULA RODRIGUES MATHIAS**  
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM  
3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

## EDITAL DE CITAÇÃO

**PRAZO:** 30 (trinta) dias.

**ORIGEM:** Processo n. 7600-34.2016.4.01.3820 - Execução Fiscal/Outras proposta pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA/MG** em face de **CLÁUDIA ADRIANA COSTA MARTINS**.

**FINALIDADE:** CITAR o (a)(s) executado(a)(s) **CLÁUDIA ADRIANA COSTA MARTINS**, CPF: 877.887.806-34, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para pagar(em) o débito atualizado ou nomear(em) bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não o fazendo, proceder-se à penhora ou arresto de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (artigos 10 e 11 da Lei 6.830/80).

**DÉBITO EXEQUENDO:** R\$797,00 (setecentos e noventa e sete reais), atualizado até 13/04/2016, referente à(s) CDA(s) nº 16320, livro 15, folha 1713.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** Inscrição em dívida ativa, de acordo com a(s) CDA(s) acima discriminada(s).

**ADVERTÊNCIA:** Será nomeado curador especial em caso de revelia. (Art. 257, inciso IV do CPC).

**SEDE DO JUÍZO:** Avenida José Faria da Rocha, 5021, bairro Eldorado, Contagem/MG, com expediente externo de 9 horas às 18 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Contagem/MG, em 28/04/2020. Eu, .....(Nathália Domingues de Magalhães), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, .....(Patrícia Dumont), Diretora de Secretaria, reconferi.

**ANA PAULA RODRIGUES MATHIAS**  
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM  
3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

## EDITAL DE CITAÇÃO

**PRAZO:** 30 (trinta) dias.

**ORIGEM:** Processo n. 7602-04.2016.4.01.3820 - Execução Fiscal/Outras proposta pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA/MG** em face de **THIAGO LEAL COSTA**.

**FINALIDADE:** **CITAR** o (a)(s) executado(a)(s) **THIAGO LEAL COSTA, CPF: 058.568.546-08**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para pagar(em) o débito atualizado ou nomear(em) bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não o fazendo, proceder-se à penhora ou arresto de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (artigos 10 e 11 da Lei 6.830/80).

**DÉBITO EXEQUENDO:** R\$797,00 (setecentos e noventa e sete reais), atualizado até 19/04/2016, referente à(s) CDA(s) nº 16323, livro 15, folha 1716.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** Inscrição em dívida ativa, de acordo com a(s) CDA(s) acima discriminada(s).

**ADVERTÊNCIA:** Será nomeado curador especial em caso de revelia. (Art. 257, inciso IV do CPC).

**SEDE DO JUÍZO:** Avenida José Faria da Rocha, 5021, bairro Eldorado, Contagem/MG, com expediente externo de 9 horas às 18 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Contagem/MG, em 28/04/2020. Eu, .....(Nathália Domingues de Magalhães), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, .....(Patrícia Dumont), Diretora de Secretaria, reconferi.

**ANA PAULA RODRIGUES MATHIAS**  
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM  
3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

## EDITAL DE CITAÇÃO

**PRAZO:** 30 (trinta) dias.

**ORIGEM:** Processo n. 7604-71.2016.4.01.3820 - Execução Fiscal/Outras proposta pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA/MG** em face de **CLAUDIO ANTONIO SOARES**.

**FINALIDADE:** CITAR o (a)(s) executado(a)(s) **CLAUDIO ANTONIO SOARES, CPF: 054.655.486-57**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para pagar(em) o débito atualizado ou nomear(em) bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não o fazendo, proceder-se à penhora ou arresto de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (artigos 10 e 11 da Lei 6.830/80).

**DÉBITO EXEQUENDO:** R\$797,00 (setecentos e noventa e sete reais), atualizado até 13/04/2016, referente à(s) CDA(s) nº 16321, livro 15, folha 1714.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** Inscrição em dívida ativa, de acordo com a(s) CDA(s) acima discriminada(s).

**ADVERTÊNCIA:** Será nomeado curador especial em caso de revelia. (Art. 257, inciso IV do CPC).

**SEDE DO JUÍZO:** Avenida José Faria da Rocha, 5021, bairro Eldorado, Contagem/MG, com expediente externo de 9 horas às 18 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Contagem/MG, em 28/04/2020. Eu, .....(Nathália Domingues de Magalhães), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, .....(Patrícia Dumont), Diretora de Secretaria, reconferi.

**ANA PAULA RODRIGUES MATHIAS**  
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM  
3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

## EDITAL DE CITAÇÃO

**PRAZO:** 30 (trinta) dias.

**ORIGEM:** Processo n. **8940-76.2017.4.01.3820** – Restauração de Autos proposta pelo(a) **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** em face de **M & A DISTRIBUIÇÃO EXPRESS LTDA.**

**FINALIDADE:** **CITAR**, o (a)(s) executado(a)(s) **M & A DISTRIBUIÇÃO EXPRESS LTDA, CNPJ 02.950.106/0001-81**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para pagar(em) o débito atualizado ou nomear(em) bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não o fazendo, proceder-se à penhora ou arresto de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (artigos 10 e 11 da Lei 6.830/80).

**DÉBITO EXEQUENDO:** R\$319.545,62 (trezentos e dezenove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), atualizado até 19/12/2019 referente à(s) CDA(s) nº 60 7 03 007748-11.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** Inscrição em dívida ativa, de acordo com a(s) CDA(s) acima discriminada(s).

**ADVERTÊNCIA:** Será nomeado curador especial em caso de revelia. (Art. 257, inciso IV do CPC).

**SEDE DO JUÍZO:** Avenida José Faria da Rocha, 5021, bairro Eldorado, Contagem/MG, com expediente externo de 9 horas às 18 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Contagem/MG, em 28/04/2020. Eu, .....(Willian Fernandes de Oliveira), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu,..... (Patrícia Dumont), Diretora de Secretaria, reconferi.

**ANA PAULA RODRIGUES MATHIAS**  
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM  
3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

## EDITAL DE CITAÇÃO

**PRAZO:** 30 (trinta) dias.

**ORIGEM:** Processo n. **8978-88.2017.4.01.3820** – Execução Fiscal/Fazenda Nacional proposta pelo(a) **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** em face de **R & A LOCAÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.**

**FINALIDADE:** CITAR, o (a)(s) executado(a)(s) **R & A LOCAÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 10.356.949/0001-82**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para pagar(em) o débito atualizado ou nomear(em) bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não o fazendo, proceder-se à penhora ou arresto de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (artigos 10 e 11 da Lei 6.830/80).

**DÉBITO EXEQUENDO:** R\$405.357,24 (quatrocentos e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), atualizado até 23/01/2020 referente à(s) CDA(s) nº 60 2 16 024433-64, 60 6 16 046169-07, 60 6 16 046170-40 e 60 7 16 014885-06.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** Inscrição em dívida ativa, de acordo com a(s) CDA(s) acima discriminada(s).

**ADVERTÊNCIA:** Será nomeado curador especial em caso de revelia. (Art. 257, inciso IV do CPC).

**SEDE DO JUÍZO:** Avenida José Faria da Rocha, 5021, bairro Eldorado, Contagem/MG, com expediente externo de 9 horas às 18 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Contagem/MG, em 28/04/2020. Eu, .....(Willian Fernandes de Oliveira), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu,..... (Patrícia Dumont), Diretora de Secretaria, reconferi.

**ANA PAULA RODRIGUES MATHIAS**  
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM  
3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

## EDITAL DE CITAÇÃO

**PRAZO:** 30 (trinta) dias.

**ORIGEM:** Processo n. **10058-24.2016.4.01.3820** - Execução Fiscal/Outras proposta pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS – CRC/MG** em face de **JOSE ANTONIO AMARAL DE SOUZA – ME**.

**FINALIDADE:** **CITAR** o (a)(s) executado(a)(s) **JOSE ANTONIO AMARAL DE SOUZA – ME**, **CNPJ: 14.193.211/0001-00**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para pagar(em) o débito atualizado ou nomear(em) bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não o fazendo, proceder-se à penhora ou arresto de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (artigos 10 e 11 da Lei 6.830/80).

**DÉBITO EXEQUENDO:** R\$835,80 (oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), atualizado até 18/10/2016, referente à(s) CDA(s) nº 2016/004197.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** Inscrição em dívida ativa, de acordo com a(s) CDA(s) acima discriminada(s).

**ADVERTÊNCIA:** Será nomeado curador especial em caso de revelia. (Art. 257, inciso IV do CPC).

**SEDE DO JUÍZO:** Avenida José Faria da Rocha, 5021, bairro Eldorado, Contagem/MG, com expediente externo de 9 horas às 18 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Contagem/MG, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020. Eu, .....(Nathália Domingues de Magalhães), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, .....(Patrícia Dumont), Diretora de Secretaria, reconferi.

**ANA PAULA RODRIGUES MATHIAS**  
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM  
3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

## EDITAL DE CITAÇÃO

**PRAZO:** 30 (trinta) dias.

**ORIGEM:** Processo n. **10330-18.2016.4.01.3820** – Execução Fiscal/Outras proposta pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS – CRC/MG** em face de **FABIO FRANCISCO DO CARMO**.

**FINALIDADE:** **CITAR**, o (a)(s) executado(a)(s) **FABIO FRANCISCO DO CARMO, CPF 971.497.726-68**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para pagar(em) o débito atualizado ou nomear(em) bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não o fazendo, proceder-se à penhora ou arresto de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (artigos 10 e 11 da Lei 6.830/80).

**DÉBITO EXEQUENDO:** R\$2.946,82 (dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos), atualizado até 01/09/2016 referente à(s) CDA(s) nº 2016/003565, livro 4, folha 310.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** Inscrição em dívida ativa, de acordo com a(s) CDA(s) acima discriminada(s).

**ADVERTÊNCIA:** Será nomeado curador especial em caso de revelia. (Art. 257, inciso IV do CPC).

**SEDE DO JUÍZO:** Avenida José Faria da Rocha, 5021, bairro Eldorado, Contagem/MG, com expediente externo de 9 horas às 18 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Contagem/MG, em 28/04/2020. Eu, .....(Willian Fernandes de Oliveira), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu,..... (Patrícia Dumont), Diretora de Secretaria, reconferi.

**ANA PAULA RODRIGUES MATHIAS**  
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM  
3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

## EDITAL DE CITAÇÃO

**PRAZO:** 30 (trinta) dias.

**ORIGEM:** Processo n. **14434-24.2014.4.01.3820** - Execução Fiscal/Fazenda Nacional proposta pelo(a) **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** em face de **MASSA FALIDA DE CONCRETA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA E OUTROS**.

**FINALIDADE:** **CITAR** o (a)(s) executado(a)(s) **CONCRETA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA – CNPJ: 00.617.236/0001-71** e **JUNIA CRISTINA DE SOUZA MARQUES – CPF: 795.300.526-34**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para pagar(em) o débito atualizado ou nomear(em) bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não o fazendo, proceder-se à penhora ou arresto de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (artigos 10 e 11 da Lei 6.830/80).

**DÉBITO EXEQUENDO:** R\$1.057.423,54 (um milhão, cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), atualizado até 23/06/2014, referente à(s) CDA(s) nº 60 2 10 003403-38, 60 6 10 009206-00, 60 6 10 009207-91, 60 7 10 000384-84 e 60 7 10 000440-26.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** Inscrição em dívida ativa, de acordo com a(s) CDA(s) acima discriminada(s).

**ADVERTÊNCIA:** Será nomeado curador especial em caso de revelia. (Art. 257, inciso IV do CPC).

**SEDE DO JUÍZO:** Avenida José Faria da Rocha, 5021, bairro Eldorado, Contagem/MG, com expediente externo de 9 horas às 18 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Contagem/MG, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020. Eu, .....(Nathália Domingues de Magalhães), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, .....(Patrícia Dumont), Diretora de Secretaria, reconferi.

**ANA PAULA RODRIGUES MATHIAS**  
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM  
3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

## EDITAL DE CITAÇÃO

**PRAZO:** 30 (trinta) dias.

**ORIGEM:** Processo n. 19205-45.2014.4.01.3820 - Execução Fiscal/Outras proposta pelo(a) **AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP** em face de **BEIRA RIO GAS LTDA E OUTROS**.

**FINALIDADE:** **CITAR** o (a)(s) executado(a)(s) **MARCOS FRANCISCO HIGINO, CPF: 030.181.866-56**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para pagar(em) o débito atualizado ou nomear(em) bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não o fazendo, proceder-se à penhora ou arresto de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (artigos 10 e 11 da Lei 6.830/80).

**DÉBITO EXEQUENDO:** R\$48.185,28 (quarenta e oito mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), atualizado até 12/09/2016, referente à(s) CDA(s) nº 30112029681.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** Inscrição em dívida ativa, de acordo com a(s) CDA(s) acima discriminada(s).

**ADVERTÊNCIA:** Será nomeado curador especial em caso de revelia. (Art. 257, inciso IV do CPC).

**SEDE DO JUÍZO:** Avenida José Faria da Rocha, 5021, bairro Eldorado, Contagem/MG, com expediente externo de 9 horas às 18 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Contagem/MG, em 01/10/2020. Eu, .....(Nathália Domingues de Magalhães), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, .....(Patrícia Dumont), Diretora de Secretaria, reconferi.

**FELIPE ANDRADE GOUVÊA**  
Juiz Federal Substituto



JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM  
3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

## EDITAL DE CITAÇÃO

**PRAZO:** 30 (trinta) dias.

**ORIGEM:** Processo n. 19608-14.2014.4.01.3820 - Execução Fiscal/Outras proposta pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS – CRC/MG** em face de **MARCOS LOURELLI IZIDORO**.

**FINALIDADE:** **CITAR** o (a)(s) executado(a)(s) **MARCOS LOURELLI IZIDORO, CPF: 354.877.556-04**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para pagar(em) o débito atualizado ou nomear(em) bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não o fazendo, proceder-se à penhora ou arresto de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (artigos 10 e 11 da Lei 6.830/80).

**DÉBITO EXEQUENDO:** R\$2.108,51 (dois mil, cento e oito reais e cinquenta e um centavos), atualizado até 18/09/2014, referente à(s) CDA(s) nº 2014/006982.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** Inscrição em dívida ativa, de acordo com a(s) CDA(s) acima discriminada(s).

**ADVERTÊNCIA:** Será nomeado curador especial em caso de revelia. (Art. 257, inciso IV do CPC).

**SEDE DO JUÍZO:** Avenida José Faria da Rocha, 5021, bairro Eldorado, Contagem/MG, com expediente externo de 9 horas às 18 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Contagem/MG, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020. Eu, .....(Nathália Domingues de Magalhães), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, .....(Patrícia Dumont), Diretora de Secretaria, reconferi.

**ANA PAULA RODRIGUES MATHIAS**  
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM  
3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

## EDITAL DE CITAÇÃO

**PRAZO:** 30 (trinta) dias.

**ORIGEM:** Processo n. 19612-51.2014.4.01.3820 - Execução Fiscal/Outras proposta pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS – CRC/MG** em face de **ANTONIO MARCIO COSTA**.

**FINALIDADE:** **CITAR** o (a)(s) executado(a)(s) **ANTONIO MARCIO COSTA, CPF: 245.049.206-20**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para pagar(em) o débito atualizado ou nomear(em) bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não o fazendo, proceder-se à penhora ou arresto de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (artigos 10 e 11 da Lei 6.830/80).

**DÉBITO EXEQUENDO:** R\$2.108,51 (dois mil, cento e oito reais e cinquenta e um centavos), atualizado até 18/09/2014, referente à(s) CDA(s) nº 2014/006911.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** Inscrição em dívida ativa, de acordo com a(s) CDA(s) acima discriminada(s).

**ADVERTÊNCIA:** Será nomeado curador especial em caso de revelia. (Art. 257, inciso IV do CPC).

**SEDE DO JUÍZO:** Avenida José Faria da Rocha, 5021, bairro Eldorado, Contagem/MG, com expediente externo de 9 horas às 18 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Contagem/MG, em 28/04/2020. Eu, .....(Nathália Domingues de Magalhães), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, .....(Patrícia Dumont), Diretora de Secretaria, reconferi.

**ANA PAULA RODRIGUES MATHIAS**  
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM  
3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

## EDITAL DE CITAÇÃO

**PRAZO:** 30 (trinta) dias.

**ORIGEM:** Processo n. 21494-48.2014.4.01.3820 - Execução Fiscal/Outras proposta pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS – CRC/MG** em face de **ALUISIO ANTUNES DOS REIS**.

**FINALIDADE:** **CITAR** o (a)(s) executado(a)(s) **ALUISIO ANTUNES DOS REIS, CPF: 692.844.078-34**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para pagar(em) o débito atualizado ou nomear(em) bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não o fazendo, proceder-se à penhora ou arresto de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (artigos 10 e 11 da Lei 6.830/80).

**DÉBITO EXEQUENDO:** R\$4.155,92 (quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), atualizado até 20/12/2018, referente à(s) CDA(s) nº 2014/007130.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** Inscrição em dívida ativa, de acordo com a(s) CDA(s) acima discriminada(s).

**ADVERTÊNCIA:** Será nomeado curador especial em caso de revelia. (Art. 257, inciso IV do CPC).

**SEDE DO JUÍZO:** Avenida José Faria da Rocha, 5021, bairro Eldorado, Contagem/MG, com expediente externo de 9 horas às 18 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Contagem/MG, em 28/04/2020. Eu, .....(Nathália Domingues de Magalhães), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, .....(Patrícia Dumont), Diretora de Secretaria, reconferi.

**ANA PAULA RODRIGUES MATHIAS**  
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM  
3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

## EDITAL DE CITAÇÃO

**PRAZO:** 30 (trinta) dias.

**ORIGEM:** Processo n. 21498-85.2014.4.01.3820 - Execução Fiscal/Outras proposta pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS – CRC/MG** em face de **CASSIANO APARECIDO FERREIRA**.

**FINALIDADE:** CITAR o (a)(s) executado(a)(s) **CASSIANO APARECIDO FERREIRA**, CPF: 597.698.076-72, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para pagar(em) o débito atualizado ou nomear(em) bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não o fazendo, proceder-se à penhora ou arresto de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (artigos 10 e 11 da Lei 6.830/80).

**DÉBITO EXEQUENDO:** R\$2.108,51 (dois mil, cento e oito reais e cinquenta e um centavos), atualizado até 18/09/2014, referente à(s) CDA(s) nº 2014/008544.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** Inscrição em dívida ativa, de acordo com a(s) CDA(s) acima discriminada(s).

**ADVERTÊNCIA:** Será nomeado curador especial em caso de revelia. (Art. 257, inciso IV do CPC).

**SEDE DO JUÍZO:** Avenida José Faria da Rocha, 5021, bairro Eldorado, Contagem/MG, com expediente externo de 9 horas às 18 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Contagem/MG, em 28/04/2020. Eu, .....(Nathália Domingues de Magalhães), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, .....(Patrícia Dumont), Diretora de Secretaria, reconferi.

**ANA PAULA RODRIGUES MATHIAS**  
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM  
3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

**PRAZO:** 10(dez) dias

**ORIGEM:** Processo n°. **22658-48.2014.4.01.3820** - Execução Fiscal/Fazenda Nacional proposta pelo (a) **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** em face de **TRANSQUALITY LTDA E OUTRO.**

**FINALIDADE:** **INTIMAR** o(a)(s) executado(a)(s) **TRANSQUALITY LTDA, CNPJ 23.198.393/0001-95 E GERALDO EUSTÁQUIO LOPES DA SILVA – CPF: 217.005.406-53**, para, no prazo de 10 (dez) dias, constituir(em) novo(s) procurador(es), o(s) qual(is) deverá(ão) informar se ratifica a exceção de pré-executividade apresentada às fls. 81/84 dos autos supra.

**SEDE DO JUÍZO:** Avenida José Faria da Rocha, 5021, bairro Eldorado, Contagem/MG, com expediente externo de 9 horas às 18 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Contagem/MG, em 28/04/2020. Eu,..... (Willian Fernandes de Oliveira), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu,..... (Patrícia Dumont), Diretora de Secretaria, reconferi.

**ANA PAULA RODRIGUES MATHIAS**  
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM  
3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

## EDITAL DE CITAÇÃO

**PRAZO:** 30 (trinta) dias.

**ORIGEM:** Processo n. **30634-09.2014.4.01.3820** – Execução Fiscal/Outras proposta pelo(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** em face de **APARAPEL LTDA**.

**FINALIDADE:** **CITAR**, o (a)(s) executado(a)(s) **APARAPEL LTDA**, CNPJ **01.273.584/0001-31**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para pagar(em) o débito atualizado ou nomear(em) bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não o fazendo, proceder-se à penhora ou arresto de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (artigos 10 e 11 da Lei 6.830/80).

**DÉBITO EXEQUENDO:** R\$4.006,47 (quatro mil, seis reais e quarenta e sete centavos), atualizado até 11/03/2014 referente à(s) CDA(s) nº FGMG201400063 (NFGC-0506365255).

**NATUREZA DA DÍVIDA:** Inscrição em dívida ativa, de acordo com a(s) CDA(s) acima discriminada(s).

**ADVERTÊNCIA:** Será nomeado curador especial em caso de revelia. (Art. 257, inciso IV do CPC).

**SEDE DO JUÍZO:** Avenida José Faria da Rocha, 5021, bairro Eldorado, Contagem/MG, com expediente externo de 9 horas às 18 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Contagem/MG, em 28/04/2020. Eu, .....(Willian Fernandes de Oliveira), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu,..... (Patrícia Dumont), Diretora de Secretaria, reconferi.

**ANA PAULA RODRIGUES MATHIAS**  
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM  
3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

**PRAZO:** 30(trinta) dias

**ORIGEM:** Processo n°. 31236-97.2014.4.01.3820 - Execução Fiscal/Outras proposta pelo (a) **CONSELHO REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL – CRESS/6ª REGIÃO** em face de **ÂNGELA MARIA MENDES**.

**FINALIDADE:** **INTIMAR** o(a)(s) executado(a)(s) **ÂNGELA MARIA MENDES, CPF 276.302.006-25**, para tomar(em) ciência da penhora realizada à fl. 93 e para, querendo, opor(em) embargos no prazo legal.

**SEDE DO JUÍZO:** Avenida José Faria da Rocha, 5021, bairro Eldorado, Contagem/MG, com expediente externo de 9 horas às 18 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Contagem/MG, em 06/03/2020. Eu,..... (Willian Fernandes de Oliveira), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu,..... (Patrícia Dumont), Diretora de Secretaria, reconferi.

**ANA PAULA RODRIGUES MATHIAS**  
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM  
3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

## EDITAL DE CITAÇÃO

**PRAZO:** 30 (trinta) dias.

**ORIGEM:** Processo n. **7676-24.2017.4.01.3820** – Restauração de Autos proposta pelo(a) **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** em face de **BENEFICIADORA LIDER LTDA.**

**FINALIDADE:** **CITAR** o(a)(s) executado(a)(s) **BENEFICIADORA LIDER LTDA – CNPJ: 04.548.394/0001-78** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para contestar o pedido, cabendo-lhe exhibir as cópias, as contrafés e as reproduções dos atos e dos documentos que estiverem em seu poder, nos termos do art. 714 do NCPC.

**ADVERTÊNCIA:** Será nomeado curador especial em caso de revelia. (Art. 257, inciso IV do CPC).

**SEDE DO JUÍZO:** Avenida José Faria da Rocha, 5021, bairro Eldorado, Contagem/MG, com expediente externo de 9 horas às 18 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Contagem/MG, em 28/04/2020. Eu, ..... (Nathália Domingues de Magalhães), Técnico Judiciário, digitei e conferi E eu, .....(Patrícia Dumont), Diretora de Secretaria, reconferi.

**ANA PAULA RODRIGUES MATHIAS**  
Juíza Federal

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 33

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 24/02/2021

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data  
para Tribunal Regional Federal da 1ª Região.**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Acre

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 33

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 24/02/2021

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data  
para Seção Judiciária do Acre.**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Amapá

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 33

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 24/02/2021

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data  
para Seção Judiciária do Amapá.**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 33

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 24/02/2021

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data  
para Seção Judiciária da Bahia.**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 33

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 24/02/2021

**10ª Vara Execução Fiscal - SJGO**



0 0 3 2 5 7 2 9 2 2 0 1 5 4 0 1 3 5 0 0

PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

Processo Nº 0032572-92.2015.4.01.3500 - 10ª VARA - GOIÂNIA

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**  
**LEI Nº 6.830/80**

**FINALIDADE: CITAÇÃO** da parte executada relacionada abaixo para, no prazo de **cinco (05) dias**, pagar o débitos, com os acréscimos legais, ou garantir a execução fiscal, sob pena de **PENHORA** de bens:

**Autos nº: 32572-92.2015.4.01.3500**

**Classe/Ação:** 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

**Parte exequente:** DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM

**Parte executada: JOSÉ DE JESUS - CPF 445.058.175-04**

**Débito:** R\$ 2.788,06 (cálculo da inicial), mais acréscimos legais.

CDA / Data: 06.111620.2015 – referente a MULTA.

**SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL:** Rua 19, nº 244, 5º andar, Setor Central, Goiânia-GO.

Goiânia-GO, 10 de fevereiro de 2021.

*(assinatura digital)*

**Abel Cardoso Moraes**

**JUIZ FEDERAL**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Maranhão

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 33

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 24/02/2021

**Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMA / SSJ de Caxias**

## EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

PROCESSO: 2009.37.02.000329-5  
CLASSE: 3300 - EXECUÇÕES FISCAL/OUTRAS  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO  
EXECUTADO: ELIENE FERREIRA DOS SANTOS

DE: ELIENE FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 935.772.813-91, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAR a Executada acerca da sentença prolatada na execução em epígrafe, cuja parte final abaixo se transcreve.

SENTENÇA: "...DISPOSITIVO: Ante o exposto, pronuncio a prescrição do crédito exequendo e extingo o processo com julgamento do mérito, com fundamento nos arts. 40, § 4º da Lei n.º 6.830/80 e 487, II, do CPC. Custas "ex lege".."

SEDE DO JUÍZO: Rua 07-A, Bairro Campo de Belém, Cidade Judiciária, Caxias/MA, CEP:65.609-900/(99)3422-0200. E-mail: Olvara.cxs@trfl.jus.br

O presente Edital será afixado no local de costume deste Juízo e publicado no Diário da Justiça, nos termos do Art. 8º, IV, da Lei nº6.830/80.

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 33

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 24/02/2021

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data  
para Seção Judiciária de Mato Grosso.**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Pará

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 33

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 24/02/2021

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data  
para Seção Judiciária do Pará.**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 33

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 24/02/2021

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data  
para Seção Judiciária do Piauí.**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Rondônia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 33

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 24/02/2021

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data  
para Seção Judiciária de Rondônia.**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Roraima

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 33

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 24/02/2021

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data  
para Seção Judiciária de Roraima.**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Tocantins

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 33

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 24/02/2021

**Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJTO / SSJ de Gurupi**



23/02/2021

Número: **1002980-63.2019.4.01.4302**

Classe: **PETIÇÃO CRIMINAL**

Órgão julgador: **Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Gurupi-TO**

Última distribuição : **26/11/2019**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **0001391-24.2017.4.01.4302**

Assuntos: **Busca e Apreensão de Bens**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Polícia Federal no Estado do Tocantins (PROCESSOS CRIMINAIS) (REQUERENTE)			
JUSTIÇA PUBLICA (REQUERIDO)			
Ministério Público Federal (Procuradoria) (FISCAL DA LEI)			
DANYLLO DE OLIVEIRA MAIA (LEILOEIRO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
45363 6360	23/02/2021 12:12	<a href="#">Intimação polo passivo</a>	Intimação polo passivo



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI/TO  
VARA ÚNICA**

---

**EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL**

**Dr. JOÃO PAULO ABE**, Juiz Federal Substituto em auxílio à Subseção Judiciária de Gurupi, FAZ SABER, a todos quantos virem, ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que a Vara Única da Subseção Judiciária de Gurupi/TO, levará à venda em arrematação pública, na modalidade **ELETRÔNICO** ([www.dmleiloesjudiciais.com.br](http://www.dmleiloesjudiciais.com.br)), na data, horário, local e sob as condições adiante descritas, os bens penhorados nos autos das ações a seguir relacionadas:

**01 – AÇÃO nº. 1002980-63.2019.4.01.4302 – PETIÇÃO CRIMINAL**

**REQUERENTE: POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO TOCANTINS**

**REQUERIDO: JUSTIÇA PÚBLICA**

**BEM(NS):** 01 (um) Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, ano de fabricação e modelo 2012/2013, 04 portas, Placa JKG-8511/DF, em razoável estado de conservação. Referido veículo está parado há quase três anos no pátio da Polícia Rodoviária Federal de Gurupi/TO, sob sol e chuva. O farol direito está quebrado, a pintura do capô se encontra descascando.

**(RE)AVALIAÇÃO:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em 10 de março de 2020.

**DEPOSITÁRIO(A):** Não consta.

**ÔNUS:** Eventuais constantes no Detran/DF.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** POLÍCIA RODOVIÁRIA DE GURUPI/TO.

**FORMAS DE PAGAMENTO: À VISTA:** A arrematação far-se-á com depósito à vista art. 892 do CPC. O depósito será realizado em em conta vinculada a este Juízo Federal, a saber, agência 0793, operação 005, conta judicial 0401-8, e ali conservados até a sua restituição, perda ou destinação por ordem judicial, sendo que somente após o pagamento integral do valor será expedida a respectiva carta de arrematação.

**PARCELAMENTO COM BASE NO ARTIGO 895 DO CPC:** Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado em primeiro leilão por valor não inferior ao da avaliação e, em segundo leilão, pelo maior lance, desde que não considerado vil, conforme art. 895, I e II, do CPC, nas seguintes condições:

**1. Imóveis:** O arrematante deverá pagar 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses;



**2. Veículos:** O arrematante deverá pagar 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 6 (seis) meses;

**3. Imóveis e veículos:** As prestações são mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 1.000,00 cada;

**4. Imóveis e veículos:** Ao valor de cada parcela, será acrescido o índice de correção monetária da poupança;

**5. Caução para imóveis:** Será garantida a integralização do lance por hipoteca judicial sobre o próprio bem imóvel, através de hipoteca na matrícula, no momento do registro da carta de arrematação;

**6. Caução para veículos:** Será garantida através de caução idônea (exemplo de caução idônea: seguro garantia, fiança bancária, imóvel em nome do arrematante ou de terceiro, com valor declarado igual ou superior a 03 (três) vezes o valor da arrematação), caução esta condicionada à aceitação e homologação pelo juízo. Não sendo apresentado caução idônea, ou, não sendo a caução apresentada aceita pelo juízo, a expedição da Carta de Arrematação e posse do veículo somente ocorrerá após comprovação da quitação de todos os valores da arrematação;

**7. Sanções em caso de atraso ou não pagamento do parcelamento:** No caso de atraso ou não pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, autorizando o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos do processo em que se deu a arrematação. Em qualquer caso, será imposta a perda dos valores já pagos em favor do exequente e Leiloeiro, voltando os bens a novo leilão, do qual não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos;

**Observação sobre direito de preferência:** Lances à vista sempre terão preferência, bastando igualar-se ao último lance ofertado, o que não interfere na continuidade da disputa.

**MODALIDADE ELETRÔNICA:** poderá ofertar lances pela Internet, através do site [www.dmleiloesjudiciais.com.br](http://www.dmleiloesjudiciais.com.br), devendo os interessados, para tanto, efetuar cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes de antecedência do leilão, confirmar os lances e recolher a quantia respectiva na data designada para a realização da hasta, para fins de lavratura do termo próprio, ficando cientes de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo, via depósito judicial, o valor total da arrematação, no prazo de 24 horas a partir do encerramento do leilão, salvo disposição judicial diversa.

Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

**ÔNUS DO ARREMATANTE:** Custas de arrematação no importe de 0,5%, respeitado o limite mínimo de R\$ 10,64 e máximo de R\$ 1.915,38, nos termos da PORTARIA/PRESI/COREJ 56 de 12/02/2010, recolhida por meio de DARF e comissão do leiloeiro de 5%, calculados sobre o valor da arrematação, excetuada quando a arrematação se der sobre os veículos dos quais for Fiel Depositário, caso em que a comissão será de 8% (oito por cento). Cabe ao arrematante custear as despesas de transporte do bem arrematado, bem como providenciar o pagamento de despesas relativas ao registro da transferência da propriedade.

**LOCAL, DATAS E HORÁRIO:** Através do site [www.dmleiloesjudiciais.com.br](http://www.dmleiloesjudiciais.com.br).

**1º Leilão: dia 30 de março de 2021, com encerramento às 13h00min.** Os lances poderão ser oferecidos desde o momento do lançamento do lote no site do leiloeiro, até o horário do encerramento, por valor igual ou superior ao da avaliação. Não sendo verificado lances iguais ou superiores ao valor de avaliação, o leilão permanecerá aberto até a data do **2º Leilão: dia 30 de março de 2021, com encerramento às 16h00min**, pela melhor oferta, **exceto pelo preço vil (inferiores a 80% do valor da avaliação)**. Para cada lance recebido a partir dos 3 minutos finais, serão acrescidos 03 minutos para o término.

#### ADVERTÊNCIAS ESPECIAIS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça Federal e/ou leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referente à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles arrematados. Será ainda atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de



conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão através do telefone 0800-707-9272 ou site [www.dmleiloesjudiciais.com.br](http://www.dmleiloesjudiciais.com.br).

2. Eventuais dívidas a título de impostos, taxas, multas, etc, vencidas até a data da arrematação, não são de responsabilidade do arrematante e sim do anterior proprietário, sendo que tais dívidas sub-rogam-se no preço da arrematação, (parágrafo único do art. 130 do CTN), **exceto no caso de imóvel urbano em que haja habilitação pelo respectivo Município do valor concernente ao IPTU, devendo, portanto, o importe concernente ao aludido imposto predial ser acrescido ao preço por ocasião da arrematação.** Caso o valor da arrematação seja inferior ao valor dos débitos incidentes sobre o bem, caberá ao exequente a possibilidade de promover a execução de seu crédito em face do efetivo devedor, valendo-se dos privilégios e das prerrogativas de que possui;

3. Se houver desistência após a arrematação, caberá ao arrematante multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor do lance, em favor do autor da ação;

4. Havendo leilão positivo, a carta de arrematação somente será expedida em favor do arrematante depois de transcorrido o prazo recursal e a quitação integral do valor do bem arrematado. Caso haja interposição de recurso, fica facultado ao arrematante, no prazo de 10 (dez) dias, desistir da arrematação do bem leiloadado, oportunidade em que será devolvido o valor depositado inicialmente a título de pagamento do bem e comissão do leiloeiro. Não sendo o caso de desistência, a carta de arrematação será expedida somente após o julgamento do recurso interposto;

5. Para os bens imóveis a expedição da carta de arrematação ficará condicionada à comprovação do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI;

6. Os bens leiloados nos termos do artigo 144-A do CPP terão como preço vil o lance que ofertar valor inferior a 80% (oitenta por cento) da avaliação do bem;

7. Havendo leilão positivo, a carta de arrematação somente será expedida em favor do arrematante depois de transcorrido o prazo recursal e a quitação integral do valor do bem arrematado. Caso haja interposição de recurso, fica facultado ao arrematante, no prazo de 10 (dez) dias, desistir da arrematação do bem leiloadado, oportunidade em que será devolvido o valor depositado inicialmente a título de pagamento do bem e comissão do leiloeiro. Não sendo o caso de desistência, a carta de arrematação será expedida somente após o julgamento do recurso interposto;

8. Ficam intimados pelo presente Edital os executados e respectivos cônjuges, se casados forem, e/ou na pessoa de seu representante legal, bem como eventuais: coproprietário; proprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015;

9. No caso de veículos, o arrematante declara estar ciente de que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transferência do bem perante o DETRAN. Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o veículo, pois poderá ocorrer novas inclusões após a confecção do edital de leilão e sua realização. Os impedimentos para registro do veículo, devem ser informados via petição ao Exmo. Juiz que preside o processo, para que officie as Varas e o Detran para as devidas baixas. O modelo de petição poderá ser obtida junto a equipe do leiloeiro.

10. Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou.

**VENDA DIRETA:** Sendo infrutíferas as tentativas de venda do(s) bem(ns) penhorado(s) e não havendo interesse do Exequente em adjudicá-lo(s), será procedida a venda direta do(s) mesmo(s), pelo prazo de 60 (sessenta) dias nas mesmas condições determinadas para o 2º leilão, conforme publicado neste edital, aproveitando todos os atos legais praticados para realização dos



leilões supra. Observação.: A venda direta será fechada em ciclos de 15 dias cada. Não havendo proposta, o novo ciclo será reaberto, até o prazo final.

**SEDE DO JUÍZO:** Avenida São Paulo, esquina com a Rua 10, no. 1.680, CEP 77403-040, Gurupi/TO, Fone: (63) 3301-3800 – E-mail: 01vara.gur@trf1.jus.br.

Gurupi/TO, datado eletronicamente.

**JOÃO PAULO ABE**

**JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**

